



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

Exmo. Sr.
Dr. Fernando Medina
Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

REQUERIMENTO

Considerando:

A aceitação por parte da Câmara Municipal de Lisboa de novas competências no âmbito da Lei-quadro 50/2018 de 16 de Agosto, que mereceram o voto contra dos Vereadores do PCP.

A preocupação manifestada pelos Vereadores do PCP, nomeadamente no que respeita a questões como a sustentabilidade financeira concreta que resulta da transferência dessas competências para as autarquias locais pela Administração Central e a incidência imediata no rigor das finanças públicas, bem como a qualidade da prestação do serviço público.

Os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vêm requerer a V. Ex.ª. que informe sobre o seguinte:

- 1) **Ponto de situação de cada um dos processos de transferência, designadamente quanto ao número de trabalhadores que serão transferidos, com que enquadramento e quais os equipamentos;**
- 2) **Quais os valores a serem transferidos do Estado Central para o Município de Lisboa, por cada uma das áreas em que a CML aceitou a respectiva transferência de competências.**

Lisboa, 11 de Julho de 2019

Os Vereadores do PCP

João Ferreira

Ana Jara